



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL CE N.º 06/2021

A Direção do Centro de Educação CE, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), bem como para constituição de cadastro de reserva (CR), para o Programa de Pós-Graduação em Educação, destinado aos(as) discentes ativos da Universidade Federal da Paraíba, considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa SGP/MP nº 2 de 24 de junho de 2016, Resolução do CONSEPE/UFPB n. 29/2020, Instrução Normativa Conjunta 01/2016 PROGEP/PROPLAN/PRG/GR e Boletim Informativo PRG/UFPB Nº 05/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação do Centro de Educação da UFPB.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser discente com matrícula ativa na UFPB, cursando, no mínimo, o 2º período.

2.2 Não ser discente concluinte.

2.3 Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);

2.4 Ter disponibilidade no turno ao qual a vaga se destina e para desenvolver suas atividades em regime de teletrabalho enquanto durar a situação de pandemia.

2.5 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

3. DAS VAGAS

VAGAS	SETOR DO CE	HORÁRIO	CURSO
1+CR	Programa de Pós-Graduação em Educação	08h às 12h	Graduação do CE/UFPB

4. DA CONTRA PRESTAÇÃO

4.1 A Direção do Centro de Educação CE, unidade concedente, pagará ao(à) estagiário(a) bolsa, no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) e, auxílio-transporte, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando

R\$ 1.007,98 (um mil e sete reais e noventa e oito centavos) mensais, correspondentes à carga horária semanal de 20 (vinte).

4.2. O auxílio-transporte somente será pago quando da realização de atividades presenciais, proporcionalmente aos dias, mediante registro de ponto.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser feitas através de preenchimento de formulário eletrônico através de formulário online, disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_5ukV5jgPT3HpYTh7Rn7e63bdcBqX1KMhg_2gj1qKP5VQQIq/viewform?usp=sf_link, de acordo com o cronograma da seleção, devendo o(a) candidato(a) informar a vaga para qual pretende concorrer.

5.2 A documentação indicada no item 5.4 deverá ser anexada ao formulário de inscrição em arquivo único (tamanho máximo do arquivo 10 MB), no formato PDF, conforme cronograma do Anexo II.

5.3 - A Direção do Centro de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

5.4 – No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação a seguir, sob a responsabilidade da veracidade da documentação apresentada, ficando ciente que a não comprovação de qualquer informação acarretará na eliminação imediata de sua inscrição.

- a. requerimento de inscrição (conforme modelo do Anexo I);
- b. cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- c. cópia do histórico escolar da graduação em curso;
- d. currículo atualizado, preferencialmente da Plataforma Lattes;

5.5 A lista dos estudantes com inscrições deferidas será divulgada conforme cronograma do Anexo II, na página Centro de Educação (www.ce.ufpb.br).

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do Anexo II e será realizado considerando:

- a) Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), de caráter classificatório e eliminatório (peso 4);
- b) Entrevista, de caráter classificatório (peso 6).

c) A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{(CRA \times 4) + (ENT \times 6)}{10}$$



6.2 A nota da Entrevista será composta segundo os seguintes critérios:

Critério de análise das entrevistas	Nota Máxima
Conhecimento técnico sobre a função a ser desempenhada no estágio	6
Clareza na exposição das ideias/conceitos	4
Nota final da Entrevista (ENT)	10

6.3 O cronograma das entrevistas será publicado na página do Centro de Educação (www.ce.ufpb.br), conforme cronograma do Anexo II.

6.4 As entrevistas serão realizadas de forma remota, utilizando-se a plataforma Google Meet, sendo gravadas em áudio e vídeo.

6.5 O link para acesso à sala será enviado ao email do(a) candidato(a) faltando 30 minutos para o início da entrevista.

6.6 A classificação final ocorrerá por ordem decrescente do resultado da Nota Final.

6.7 Em caso de empate, serão considerados como critérios:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior CRA;
- c) Maior percentual de histórico integralizado;
- d) Maior idade

6.8 Os(as) candidatos(as) não classificados(as) dentro do número de vagas formarão o Cadastro de Reservas, respeitando-se a ordem decrescente do resultado da nota final.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado na página do Centro de Educação (www.ce.ufpb.br), conforme cronograma do Anexo II.

7.2 Os aprovados serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação, para entrega de documentação e celebração de termo de compromisso.

8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar será de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da sua divulgação, conforme art. 59 da Lei nº 9.784/1999 e art. 23 da Resolução CONSUNI nº 04/2002.

8.2 O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail setorpessoal@ce.ufpb.br, no prazo no item 8.1, contendo no assunto: RECURSO REFERENTE AO EDITAL 06/2021 - NOME DO CANDIDATO, redigido de forma objetiva, clara e cordial, apontando argumentos que fundamentem a necessidade de revisão do resultado.

8.3 Não serão aceitos recursos que objetivem a inclusão de documentos constantes no item 5.1 não entregues na inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Qualquer cidadã(o) é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis após sua publicação, por meio de mensagem eletrônica fundamentada, dirigida ao endereço setorpessoal@ce.ufpb.br, constando do assunto: IMPUGNAÇÃO EDITAL 06/2021, a qual será respondida pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

9.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

9.3 A presente seleção terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Direção do Centro de Educação, contados a partir da publicação de seu resultado final.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do Centro de Educação.

9.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo endereço setorpessoal@ce.ufpb.br ou no site www.ce.ufpb.br.

João Pessoa, 17 de setembro de 2021.



Adriana Valéria Santos Diniz

Diretora do CE
SIAPE 1792396



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL CE N.º 01/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Senhora Diretora,

Nome social (Decreto n.º 8.727/2016): _____,

Nome civil: _____,

Matrícula: _____, Curso: _____,

Nascimento: ____ / ____ / _____, Endereço: _____

n.º _____, Complemento: _____, Bairro: _____,

Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____,

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

vem respeitosamente requerer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para estagiário(a), conforme Edital CE n.º 06/2021 para vaga PPGE (conforme item 3).

Declara que conhece integralmente e aceita incondicionalmente as normas que regem esta seleção, notadamente o Edital CE n.º 06/2021 e demais procedimentos definidos pela Direção do Centro de Educação, razão pela qual, pede deferimento.

O(A) requerente afirma serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

_____, _____ de _____ de 2021.

(local e data)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL CE N.º 06/2021

ANEXO II

CRONOGRAMA

Atividades	Data limite
Publicação do edital <i>www.ce.ufpb.br</i>	17/09/2021
Prazo para impugnação do edital <i>setorpeessoal@ce.ufpb.br</i>	20 a 24/09/2021
Período de inscrição <i>Link Google Forms</i>	27 a 30/09/2021
Homologação <i>www.ce.ufpb.br</i>	04/10/2021
Entrevistas <i>Link Google Meet</i>	06 a 08/10/2021
Divulgação do resultado preliminar <i>www.ce.ufpb.br</i>	13/10/2021
Período para recurso contra o resultado preliminar <i>setorpeessoal@ce.ufpb.br</i>	14 a 25/10/2021
Divulgação do resultado final <i>www.ce.ufpb.br</i>	27/10/2021
Convocação para atualização de informações e apresentação de documentação	28/10 a 05/11/2021